



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

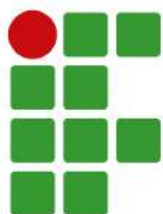
01/07/2026 até 31/07/2026



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 744, DE 13 DE JULHO DE 2026

Aprova a indicação de pessoas conselheiras técnico-administrativas do Conselho Superior para compor a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a indicação de Cintia Goulart Teixeira Gomes, Fernanda Cristina Camillo e Mauro Bacci Giusti, conselheiros titulares, para comporem a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/07/2026 12:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423025

Código de Autenticação: 48418273d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 745 DE 30 DE JULHO DE 2026.

Referenda a criação da Comissão Central de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências da carreira técnico-administrativa, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e revoga a Resolução 744.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião extraordinária realizada em 13 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução referenda a decisão do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, que determinou a criação da Comissão Central de avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências da carreira técnico-administrativa da Instituição, paritária e constituída por três representantes do Conselho Superior, três representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação e três representantes da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, com igual número de suplentes em cada segmento, conforme art. 7º do Decreto nº 13.048, a serem designados por Portaria.

Art. 2º Revogar a Resolução 744, de 13 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2026 16:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423714

Código de Autenticação: 5172cc3f16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1605, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23339.000702.2026-14; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação dos serviços de manutenção predial e elétrica no Câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Matrícula
Atila Lucas Paiva	2045545
Patrick Coelho Vieira	2140869
Luis Roberto da Silva Lampe	1861445

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 08:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418464

Código de Autenticação: 0f87017c0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1606, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23704.000297.2026-29, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ana Maria Geller, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 25/07/2026 a 31/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 09:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418504

Código de Autenticação: c2c8722d5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1607, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o art. 95, § 1º, da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 30, inciso II, da Portaria ME n.º 9.347/2022; considerando o Processo n.º 23206.002372.2026-15 e, considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, até 31/08/2027, do afastamento do País concedido, através da Portaria n.º 2098/2025, publicado no Diário Oficial da União do dia 05/08/2025, seção 2, página 20, ao servidor Rafael Montoito Teixeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Estágio Pós-doutoral, junto ao Departamento de Filosofia Clássica e Estudos Italianos, na *Alma Mater Studiorum - Università di Bologna*, na cidade de Bologna – Itália, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 11:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418575

Código de Autenticação: 689b4c8d53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1608, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23356.000089.2026-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Itamar Luís Hammes	1829941	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Edgar Avila Gandra	1272090	Universidade Federal de Pelotas
Fábio Azambuja Marçal	1610193	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Ênio Grigio	1612103	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Candidata	Processo	Siape n.º
Angelita da Rosa	23356.000089.2026-27	1826027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 11:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418561

Código de Autenticação: 438f191791





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1609, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000567.2026-15, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1592, de 29 de junho de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente Roberto Hartwig Oswald:

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Marcelo Schiller de Azevedo	1813521	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 12:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418426

Código de Autenticação: 4bbff78f5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1610, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º. 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N.º 23206.002813.2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Rogério Valente Ernst, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 16/07/2026 a 14/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 12:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418598

Código de Autenticação: 06c335c312





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1611, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23164.000671.2026-41, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 25/04/2026, a designação da equipe abaixo relacionada que compõe a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 042/2026 - Câmpus Sapucaia do Sul (Matemática):

Nome	Segmento	Siape nº
Diego da Silva Serra	Docente	2087560
Sandro Azevedo Carvalho	Docente	1348688
Patrícia Pinto Wolffebuttel	Docente	1998549
Patrícia Thoma Eltz	Docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 14:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418604

Código de Autenticação: d894a7d5ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1612, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23703.000527.2026-60 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Trevisan Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 14:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418624

Código de Autenticação: b81efcd7fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1613, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23495.000704.2025-20, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionado na Portaria n.º 3526, de 11 de dezembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Kaue Vargas Sito:

Avaliadora	Siape n.º	Instituição
Waldinéia Lemes da Cruz Alves	1817640	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1505, de 17 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 14:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418634

Código de Autenticação: e0172c96da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1614, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico Nº 23163.002124.2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Margarete Hirdes Antunes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 06/07/2026 a 04/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 14:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418635

Código de Autenticação: fa06fea588





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1615, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23703.000529.2026-59 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Tiago da Silva Gauterio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/07/2026 a 02/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 14:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418636

Código de Autenticação: 4d36bc19b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1616, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23356.000330.2026-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pela Assistência Estudantil do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape nº
Luciane da Silva Conrad	TAE	1093754
Fernanda Machado	TAE	1874159
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Gabriele Laís Mandler	TAE	1830780
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Maria das Graças de Campus Mello Filha	TAE	1874797
Wagner Souza Saldanha	TAE	11730
Marucia Ivandra Degli Sgualdi	TAE	2036811
Daiana Schons	TAE	226769

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1480, de 13 de junho de 2025.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 14:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418649

Código de Autenticação: f3fb3cee8c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1617, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.001926.2026-01, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Paulo Ricardo Cechelero Villa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 14:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418661

Código de Autenticação: 0b67d36603





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1618, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.002410.2026-21 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de engenharia para o Projeto de Linhas de Vida - instalação de equipamento de proteção coletiva para segurança do trabalho em altura, em todas as coberturas das edificações no Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Cláudio da Silva Goebel - CREA 39.554	4586995
Carlos Francisco Oliveira Plá -CREA/DF 4310	5306726
Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Cláudio Renato Vilela	1849361

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 14:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418673

Código de Autenticação: 02b2af598b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1619, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003329.2026-69, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 00.482.840/0001-38:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnica	Nicole Grande Gamino	1896741
Fiscal Técnica - Substituta	Vivian Irigoite Pereira	2387069

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de almoxarife.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 15:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418696

Código de Autenticação: 8fcc66dc3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1620, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002478.2026-54, de 01/07/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Richard Silva Martins, Siape nº 2575202, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Diretoria de Apoio à Implantação do Câmpus São Leopoldo (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 16:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418720

Código de Autenticação: 5841ff576d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1621, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002478.2026-54, de 01/07/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Ricardo Radaelli Meira, Siape nº 3056282, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG1), da Diretoria de Apoio à Implantação do Câmpus São Leopoldo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2026 16:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418716

Código de Autenticação: 7824ca5bae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1622, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002478.2026-54, de 01/07/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Adelaide Marli Neis, Siape nº 1593193, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Administração e Planejamento (FG-1), da Diretoria de Apoio à Implantação do Câmpus São Leopoldo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 16:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418713

Código de Autenticação: 4ae27894e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1623, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.000941.2026-23 e, considerando a Orientação Normativa nº 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Beatriz Meggiato Oreques, Analista de Tecnologia da Informação, do Câmpus Pelotas para Reitoria, a contar de 01 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 16:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418743

Código de Autenticação: a385875692





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1624, de 1 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; nº 40, de 22 de maio de 2020; nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo nº 23163.004147.2025-78, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DO GRUPO GERADOR, da Reitoria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Jomar Puhl - integrante técnico/demandante	3296894
Romulo Duarte Paulsen - integrante administrativo	1883567

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2026 16:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418741

Código de Autenticação: f61f7dd453





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1625, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.001527.2026-98, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Cheila Pinto Majada, habilitada em Concurso Público, homologado em 05/03/2024, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga criada por meio da Portaria MEC Nº 252, de 18 de março de 2026 – código de vaga nº. 986084.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 08:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418811

Código de Autenticação: 15aba95b5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1626, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002490.2026-69, de 01/07/2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Radaelli Meira, Siape nº 3056282, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Direção-geral, Câmpus São Leopoldo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2026 09:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418806

Código de Autenticação: 611fe14ac3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1627, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002490.2026-69, de 01/07/2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adelaide Marli Neis, Siape nº 1593193, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (CD-4), Direção-geral, Câmpus São Leopoldo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2026 09:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418802

Código de Autenticação: de9c8f7e59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1628, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002490.2026-69, de 01/07/2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Richard Silva Martins, Siape nº 2575202, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor-geral (CD-2) do Câmpus São Leopoldo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 10:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418807

Código de Autenticação: e3d2fa4ecd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1629, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23704.000290.2026-15 e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Aline Thaís Käfer, Siape nº 3506899, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, para e m visita técnica na Universidad Politécnica de Madrid e University College Dublin, prospectar ações envolvendo sua área de atuação no Câmpus Lajeado, no período de 7 a 23 de julho de 2026., inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 10:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418814

Código de Autenticação: 7758313430





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1630, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.001920.2026-25, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1268, de 20 de maio de 2026, que constituiu Grupo de Trabalho responsável pela discussão, revisão e apresentação de regulamento dos processos seletivos para ingresso de estudantes (GT processos seletivos) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - Incluir os nomes dos seguintes servidores:

Nome	Segmento	Siape n.º
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Jose Vitor Muller da Silva	TAE	2390384
Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Tiago da Silva Gautério	Docente	1047686

II - Excluir o nome do seguinte servidor:

Nome	Segmento	Siape n.º
Juliano Lucas Moreira	Docente	2421561

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 10:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418824

Código de Autenticação: 6b51a3a168





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1631, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.001233.2026-18, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que constituiu banca responsável pela elaboração, revisão e avaliação dos recursos referentes à prova escrita, no Vestibular de Inverno 2025, conforme segue:

Nome	Função	Segmento	Siape nº
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Elaboração/Avaliação de Recursos da Prova de Português	Docente	2354229
Gilnei Oleiro Correa	Elaboração/Avaliação de Recursos da Prova de Redação	Docente	1242953
Marcos Rondiney dos Santos Ferreira	Elaboração/Avaliação de Recursos da Prova de Matemática	Docente	3156453
Mateus de Oliveira Couto	Elaboração/Avaliação de Recursos da Prova de História	Docente	2697610
Josuan Avila da Conceicao	Elaboração/Avaliação de Recursos da Prova de Geografia	Docente	1505218
Maura Cristina Rickes dos Santos	Revisão da Prova de Matemática	Docente	3458854
Ariel Salvador Roja Fagundez	Revisão da Prova de História	Docente	3344853
Carmen Julia Pires Iahnke	Revisão da Prova de Geografia	Docente	274661
Marco Antonio Adamoli	Revisão da Prova de Português, da Prova de Redação e Revisão Linguística Geral	Docente	3295618
Maria Regina Rosa Lima	Revisão Pedagógica Geral	Docente	274657

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 11:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418826

Código de Autenticação: 1f4ac4891d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1632, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.001927.2026-47, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1362, de 2 de junho de 2026, que constituiu Grupo de Trabalho responsável pela organização de diretrizes e normas internas para as ofertas de Ensino Médio Integrado e Educação de Jovens e Adultos no âmbito do IFSul, conforme segue:

I - Incluir o nome do seguinte servidor:

Nome	Segmento	Siape n.º
Tiago da Silva Gautério	Docente	1047686

II - Excluir o nome do seguinte servidor:

Nome	Segmento	Siape n.º
Juliano Lucas Moreira	Docente	2421561

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 11:55:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418828

Código de Autenticação: d43847e77e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1633, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23206.003146.2026-43 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 166/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Francisco Barbosa Teixeira	28/06/2026	C1	C2

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 14:32:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418856

Código de Autenticação: a9108a9ce5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1634, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico n.º 23702.000227.2026-91; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 167/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fabio Cantergiani Ribeiro Mendes	23/06/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 15:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418916

Código de Autenticação: 0a4ab856fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1635, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; nº 40, de 22 de maio de 2020; nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23495.000374.2026-53, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada na área específica de motorista, com habilitação na categoria D para o Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Frederico Rabassa Linck	1140375
Rafael Diaz Remedi	3128851
Luis Felipe Costa Cunha	2208569

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 15:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418927

Código de Autenticação: 49b39ac3e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1636, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 16-B da Lei n.º 11.356, de 19 de outubro de 2006; no Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021; na Portaria SEDGG/ME n.º 6.066, de 11 de julho de 2022; e, considerando o que consta no Processo n.º 23163.002404.2026-18, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor Ariovaldo Lopes de Carvalho, matrícula Siape n.º 1303305, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para ter exercício junto ao Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. A presente cessão tem por finalidade a percepção da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de Nível Superior, com atuação na Coordenação-geral de Transferências Intergovernamentais da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor cedido caberá ao órgão cedente, assegurando-se-lhe os direitos e vantagens a que faz jus no órgão de origem, nos termos da legislação de regência.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 15:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418948

Código de Autenticação: 75b8dca543





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1637, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000696.2026-03; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Grazielle Fagundes Rosales, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026, a função de Diretora-geral do Câmpus Camaquã (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 15:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418947

Código de Autenticação: c2fc18831a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1638, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002457.2026-39; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roberta Bermudes dos Santos Silva, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 16:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418950

Código de Autenticação: 0b33aaf452





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1639, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000675.2026-31; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Bruno Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 22/06/2026 a 28/06/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 16:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418958

Código de Autenticação: 1d7692788b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1640, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002435.2026-79; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Glaucia Quintana Cardoso, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/07/2026 a 15/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 16:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418953

Código de Autenticação: 44c6f247c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1641, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000625.2026-21; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Janaína Vargas Escouto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026, a função de Diretora-geral do Câmpus Charqueadas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2026 16:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418951

Código de Autenticação: b11a84c8c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1642, de 2 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23341.000698.2026-45;

Art. 1º Ratificar a concessão do abono de permanência, a contar de 23/05/2025, à servidora Margarete Muller Vieira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2169133, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 2º, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 17:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418972

Código de Autenticação: 0685a46160





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1643, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Processo n.º 23163.002465.2026-85; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Luisa Souza van Der Laan, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 03/06/2026 a 30/09/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 01/10/2026 a 29/11/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 08:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418993

Código de Autenticação: 96252296c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1644, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002284.2026-59; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Exército Brasileiro na data de 22/12/2016 e, considerando o disposto no artigo 100, caput, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição nas Forças Armadas, que corresponde a 06 (seis) anos e 02 (dois) dias, referente ao período de 06/04/1998 a 05/04/2004, prestado pelo servidor Andre Siebeneichler.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 09:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419072

Código de Autenticação: cc6e83d069





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1645, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.003329.2026-69, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Compaless Informática Ltda., CNPJ n.º 23105763/0001-00

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnico	Geraldo Souza Moraes	1101422
Fiscal Técnico - Substituto	Gledinilson Lessa dos Santos	1810323

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de serviços de locação de 01 (um) equipamento de impressão de grandes formatos, tipo plotter monocromática e policromática, com cobrança apenas por impressão efetivamente realizada, incluindo fornecimento e instalação do equipamento, disponibilização de software de gerenciamento de impressões, com controle de volumes, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes sem ônus adicional e fornecimento contínuo de insumos originais (exceto papel), suporte técnico especializado, com atendimento presencial e garantia de desempenho técnico adequado à reprodução de documentos em grandes formatos (A2, A1 e A0, além de dimensões específicas), com alta definição e fidelidade de escala para atender às necessidades de impressão de grande formato do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1619, de 1 de julho de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 09:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419078

Código de Autenticação: 147b554d94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1646, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23341.000538.2026-04 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 169/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Frantieska Huszar Schneid	25/05/2026	C2	C3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 09:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419100

Código de Autenticação: d6899d5750





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1647, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.001152.2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a João Vicente Sacco Müller, matrícula Siape nº 421124, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 04, código de vaga 330254, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (7%) e a Retribuição por Titulação (Especialização nível superior).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 09:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419080

Código de Autenticação: cb0df9ddde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1648, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico nº 232065.002980.2026-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 28/10/2026, o afastamento concedido, através da Portaria Nº 2323/2024, à servidora Luisa Mendes Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 11:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419187

Código de Autenticação: e8b9d3f87c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1649, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003126.2026-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/03/2027, o afastamento concedido pela Portaria nº 1105/2023, ao servidor Julio Cesar Mohnsam, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 13:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419213

Código de Autenticação: d90e9c2770





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1650, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002208.2026-43 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material de investimento para execução da Mostra de Produção 2026.

Art. 2º Designar a servidora e os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Hélen Rejane Silva Maciel Diogo	1051999
Marcelo Bender Machado	274701
Rômulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 13:37:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419226

Código de Autenticação: 50f2d95eae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1651, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23339.000634.2026-93 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 170/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vitoria Maria Serafim da Silva	31/05/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 14:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419235

Código de Autenticação: 1293b290f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1652, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002207.2026-07, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público do servidor Roberto Tierling Klering, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 3339513, em razão de sua aprovação nas avaliações e do cumprimento do prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 17 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 15:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419252

Código de Autenticação: bef40cd511





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1653, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003318.2026-89 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Nicole Grande Gamino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/07/2026 a 11/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 16:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419288

Código de Autenticação: d8a344c78f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1654, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002541.2026-52, de 03/07/2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eliezer dos Santos Oliveira, Siape nº 2422433, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Implantação do Câmpus Rosário do Sul (FG-1), vinculada à Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 16:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419286

Código de Autenticação: c19ea7619b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1655, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002541.2026-52, de 03/07/2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jeferson Fernando de Souza Wolff, Siape nº 1774588, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Implantação do Câmpus Triunfo (FG-1), vinculada à Direção-geral do Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 16:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419282

Código de Autenticação: b203ee4450





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1656, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003318.2026-89 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vivian Irigoite Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/07/2026 a 17/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 16:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419291

Código de Autenticação: 83b5519f79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1657, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003334.2026-71 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Marcelo Tavares Escobar, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 17:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419300

Código de Autenticação: b32d30bdb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1658, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23356.000599.2026-02 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Schwinden Dallamico Kirst, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/07/2026 a 28/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2026 17:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419301

Código de Autenticação: 6f5c1dbedf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1659, de 3 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002472.2026-87 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Mateus Mattos da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/06/2026 a 11/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/07/2026 18:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419311

Código de Autenticação: 3ba1095f35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1660, de 6 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23704.000385.2026-21, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que constituiu comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio não Obrigatório - Edital 09/2026, no Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape nº
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Roberta Melise Coutinho	TAE	2144905

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos foi de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/07/2026 10:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419395

Código de Autenticação: 07fc029660





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1661, de 6 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.003284.2026-22, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela realização de Chamada Pública e demais procedimentos correlatos para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme a Lei n.º 11.947/2009, no Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Cláudio Renato Vilela	TAE	1849361
Jéssica Silveira Vitoria	TAE	2073618
Eduarda Campos Garcia	TAE	1901378
Cintia Schaun de Barros	TAE	2133958

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/07/2026 10:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419363

Código de Autenticação: dc726518ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1662, de 6 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23263.002501.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo planejamento, aquisição e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	Siape nº
Mauro Castro Martin	TAE	2850801
Jose Vitor Muller da Silva	TAE	2390384
Wagner Kolberg	TAE	2270824
Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima	TAE	2107479

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/07/2026 10:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419386

Código de Autenticação: 2f4ebc389f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1663, de 6 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002557.2026-65; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rômulo Duarte Paulsen	1883567
Jomar Puhl	3296894

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/07/2026 14:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419492

Código de Autenticação: 0e3bdc0949





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1664, de 6 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000736.2026-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Lisandro Lemos Machado	Docente	1643756
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Carmem Vera Scorsatto	Docente	1643719
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Jessica Regina Di Domenico	Docente	1094876
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Josué Toebe	Docente	1758716
Joseane Amaral	Docente	1922707
Leonardo Caumo Biasotto	Docente	3521416
Leonardo Deliyannis Constantin	Docente	3478959
Lucas Vanini	Docente	2378860
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Manuela Rosing Agostini	Docente	1935712
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Roberto Wiest	Docente	1892548
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Camila Besold	TAE	3159210
Kimberly Rolim	Discente	20182PF.CC0076

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 915/2026, de 10/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/07/2026 15:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419514

Código de Autenticação: 89dd4c1f7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1665, de 6 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.002498.2026-25; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Mauricio Rodrigues Policena, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 18/06/2026 a 22/06/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 23/06/2026 a 07/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/07/2026 16:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419561

Código de Autenticação: b025114de4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1666, de 6 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002561.2026-23; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Ademir Dorneles de Dorneles (1612582)	E15	E16	25/07/2026
Adriane Loy Gabriel (1830805)	D17	D18	07/06/2026
Alvaro Hugo Eder (1834467)	E17	E18	03/07/2026
Angelita Soares Ribeiro (1823745)	E17	E18	04/05/2026
Angelo Marcos de Freitas Diogo (1874821)	E17	E18	01/07/2026
Bruna Mendonça Limons (3420168)	E02	E03	17/07/2026
Bruno Gonçalves Lemos (1908518)	D14	D15	25/07/2026
Camila Besold (3159210)	E11	E12	08/07/2026
Carla Simone Guedes Pires (1847491)	E17	E18	18/07/2026
Carmem Angelica Ribeiro de Borba (1877551)	D17	D18	11/07/2026
Cassiano da Silva Souza (2144294)	D15	D16	28/07/2026
Daniela Vieira Magalhães dos Santos (2143385)	D15	D16	28/07/2026
Elenilton Bolson Noal (1751801)	D18	D19	26/07/2026
Ernesto Monteiro Perez (2036777)	E15	E16	21/12/2025
Gabriel de Andrade Dias (1988347)	E14	E15	15/07/2026
Gisele Lopes Heckler (2139989)	E15	E16	16/07/2026
Grasiela Cignachi (2803290)	E15	E16	12/06/2026
Gustavo Cardoso Born (3971952)	E15	E16	29/07/2026
Israel Lemos dos Santos (2139312)	C15	C16	15/07/2026
John Anderson Lopes da Costa (2408243)	D13	D14	20/07/2026
Katiusse Icara Alves (2137629)	E15	E16	07/07/2026
Marcelo Tadeu Staionof (3158934)	D11	D12	12/06/2026
Marcia Beatriz da Silva (2950201)	D16	D17	04/06/2026
Maria das Graças de Campos Melo Filha (1874797)	D17	D18	01/07/2026

Marise Bolzan Estivalet (2270774)	D14	D15	04/07/2026
Mauro Castro Martin (2850801)	E12	E13	13/07/2026
Meirelis Corin de Oliveira (2144275)	C14	C15	31/07/2026
Michele Roos Marchesan (2144212)	E15	E16	28/07/2026
Nelson Alessander Dias Ramires (2080917)	D15	D16	30/06/2026
Patricia Machado da Silva (3319794)	E05	E06	20/06/2026
Patricia Soares Khairallah (2145640)	E15	E16	29/07/2026
Patrick Coelho Vieira (2140869)	E15	E16	15/07/2026
Paula Mrus Maria (2075187)	E15	E16	05/06/2026
Ramão Correa (1956271)	E16	E17	29/06/2026
Raquel Maria Simianer (2270957)	C14	C15	04/07/2026
Remidio Alex Pereira Garcia (1874429)	C17	C18	01/07/2026
Rita de Cassia Menezes Gimenes (1877485)	D17	D18	14/07/2026
Rodrigo Rickes Bartz (2140474)	D15	D16	16/07/2026
Sandro Palacci Pail (2408029)	C13	C14	21/07/2026
Sergio Luiz Ricci Falchi (2073661)	E15	E16	02/06/2026
Tania Regina Souza Madeira (1465194)	D15	D16	18/06/2026
Tiele Silveira Carrasco (1949958)	E16	E17	01/06/2026
Valquiria Neves Soares (1988957)	D16	D17	10/07/2026
Viviane Christina Siena Isaacsson (1774691)	E14	E15	29/07/2026
Wagner Kolberg (2270824)	D10	D11	04/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2026 16:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419548

Código de Autenticação: f5bc8a970c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1667, de 6 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003153.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Ana Paula Vaz Albano, Tiele Silveira Carrasco e Adriano Tust Rodrigues para registrarem a Conformidade de Operadores no SIASG, do Câmpus Gravataí, Câmpus Lajeado, Câmpus Sapiranga, Câmpus Novo Hamburgo, Câmpus Jaguarão e da Reitoria do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 2.510, de 8 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/07/2026 16:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419568

Código de Autenticação: 12be6126bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1668, de 6 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002458.2026-83; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS na data de 24/06/2026; considerando a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas n.º 390, na data de 02/07/2026; considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da Lei n.º 8.112/90 e, considerando o artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestado pela servidora Josiela Silveira Cavalheiro, que corresponde:

I - ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada à Previdência Social, referente aos períodos de 12/08/2002 a 31/01/2007; 01/02/2007 a 31/07/2007 e 01/09/2007 a 30/09/2007, que corresponde a 05 (cinco) anos e 20 (vinte) dias.

II - ao tempo de contribuição no serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Pelotas, referente aos períodos de 01/12/2008 a 10/02/2009 e 11/02/2009 a 01/08/2010, que corresponde a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/07/2026 16:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419564

Código de Autenticação: 4c2488aa42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1669, de 6 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002046.2026-43; considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2005, com base na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	%	Vigência
Caroline Borges Pilenghi	52	01/06/2026
Dionara Machado de Andrade	30	09/06/2026
Glaucia Quintana Cardoso	30	22/05/2026
Felipe Prolo	75	28/05/2026
Maria de Fatima Silveira Medeiros	52	11/06/2026
Marlene Katrein da Costa	30	16/06/2026
Marlise Sozio Vitcel	75	09/06/2026
Mauricio Brasil Gomes	52	26/05/2026
Samuel Motta Rodrigues	25	08/06/2026
Valmor Guadagnin	30	29/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/07/2026 20:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419605

Código de Autenticação: a029281788





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1670, de 6 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23341.000710.2026-11, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de remessa postal para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.º
Bruno Ferreira da Silva	3128757
Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Aline da Luz Garcia	3421167
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4 Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/07/2026 20:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419582

Código de Autenticação: 7a7a4ca6cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1671, de 6 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23339.000567.2026-15, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1592, de 29 de junho de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Roberto Hartwig Oswald:

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Vagner Oliveira	1757107	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/07/2026 20:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419573

Código de Autenticação: dba8bfeedd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1672, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002639.2026-66; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de rastreamento veicular para o Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar a servidora e os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Matrícula
Marcos da Silva Oliveira	1884379
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Josiane Lacerda da Silva	1475042

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 08:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419664

Código de Autenticação: 6482e85046





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1673, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012 e da Lei da Lei nº 15.141/2025, considerando o Processo nº 23206.001766.2026-48; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1479/2026, que nomeia os avaliadores do candidato à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 173/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 06 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Davi Eugênio Taira Inácio Ferreira	24/02/2026	C4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 08:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419674

Código de Autenticação: 93bc37e4bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1674, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23341.000621.2026-75, resolve:

Art.1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 06/04/2017:

Servidor	Lande Vieira da Silva Junior
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VG-DEPG
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	05/03/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 09:37:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419686

Código de Autenticação: 05087361ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1675, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23703.000517.2026-24, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Rita de Cassia Dias Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 11:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419702

Código de Autenticação: 6b7585fac4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1676, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23704.000361.2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Anderson Tres, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 12:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419736

Código de Autenticação: 5da921ee41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1677, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002581.2026-02 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Julio Cesar Mesquita Ruzicki, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/07/2026 a 10/08/2026, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 14:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419776

Código de Autenticação: bf10360e99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1678, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000392.2026-35 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Diaz Remedi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a função de Diretor-geral do Câmpus Santana do Livramento (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 14:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419773

Código de Autenticação: 6092233c0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1679, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.002490.2025-88, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Vaz Albano e o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster para registrarem a Conformidade de Operadores no SIAFI da Reitoria, dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Sapiranga, Novo Hamburgo e Jaguarão do IFSul.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2014, de 25 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 14:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419758

Código de Autenticação: 79ac4f95c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1680, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001139.2026-41 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Cardoso Salau Barboza, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 15:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419834

Código de Autenticação: 7184fb2e70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1681, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000617.2026-48 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Andre Ruschel de Assumpção, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/07/2026 a 24/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 15:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419840

Código de Autenticação: 67da16f856





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1682, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23702.000249.2026-51 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2026 a 25/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 16:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419859

Código de Autenticação: 00450cecb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1683, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002559.2026-54 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Kolberg, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/08/2026 a 17/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (CD-4), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 16:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419854

Código de Autenticação: cb9c59412e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1684, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000884.2026-62 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carmem Vera Scorsatto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/07/2026 a 01/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2026 16:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419847

Código de Autenticação: 2690b9d7f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1685, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002583.2026-93 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Virginia Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 27/07/2026, a função de Diretora da Diretoria de Relações com a Sociedade (CD-3), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 16:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419865

Código de Autenticação: b0c4c7a2d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1686, de 7 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002436.2026-13 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 30/06/2026, o cargo de Engenheiro-área, Classe E, Padrão 014, código de vaga 828324 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Daniel Wolter Martell, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2026 17:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419890

Código de Autenticação: c53c5ae352





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1687, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23163.002518.2026-68 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 176/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Dias	29/08/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2026 09:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419978

Código de Autenticação: 80365e95cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1688, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23165.000859.2026-89 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 174/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tamara Francisca Baggio	20/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2026 09:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419963

Código de Autenticação: a83c51069b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1689, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23341.000273.2026-36; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1529/2026, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 172/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 03 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Danielle Muller de Andrade	11/05/2026	C4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2026 09:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419984

Código de Autenticação: ad4a8bb024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1690, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.002631.2026-08, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Nilton Fernando Bilhalva Leitzke
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL-TRO
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	19/03/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2026 14:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420123

Código de Autenticação: edc549b1a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1691, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003123.2026-39, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Tieli Coelho Evald
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL-EME
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	24/02/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2026 14:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420108

Código de Autenticação: 8824c2b871





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1692, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23703.000530.2026-83, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Juliano Lucas Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapiiranga referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2026 14:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420078

Código de Autenticação: 89006bc82f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1693, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23356.000623.2026-03 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Machado, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 20/07/2026 a 24/07/2026, a função de Diretora-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2026 15:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420187

Código de Autenticação: 3fc3627975





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1694, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23165.000894.2026-06 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026, a função de Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2026 16:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420215

Código de Autenticação: 902a423f69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1695, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002605.2026-15 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Silva de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/07/2026 a 21/08/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2026 16:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420214

Código de Autenticação: f2936b65f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1696, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002616.2026-03 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Wendel Giovani Alvaro Ney de Freitas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Diárias e Passagens (FG-4), do Gabinete do Reitor, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2026 16:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420213

Código de Autenticação: 7f783453f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1697, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23165.000824.2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Jonas Adriel dos Santos Grodt, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2026 16:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420209

Código de Autenticação: 8cce9eec61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1698, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002569.2026-90; considerando o teor do art. 1º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto nº 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Douglas João Orben, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 04/07/2026 a 08/07/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/07/2026 a 23/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2026 19:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420252

Código de Autenticação: a6492b9b4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1699, de 8 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000533.2026-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo estudo sobre reformulação e proposição de novos cursos, pelo direcionamento dos novos códigos de vagas e pela análise do impacto na matriz orçamentária do Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	Siape nº
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Tiago da Silva Gauterio	Docente	1047686
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917
Felix Afonso de Afonso	Docente	1944686
Gustavo Tronchoni	Docente	1358901
Jamile Queiroz Pereira	Docente	1156766
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Docente	3158390
Naira Kaieski	Docente	1357541
Thales Exenberger Becker	Docente	1096674
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
Marcia Regina Diehl	Docente	3434313
Douglas Kellermann	Docente	3161446
Sergio Almeida Migowski	Docente	1207072
Rita de Cassia Dias Costa	Docente	1549942
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Rubia Raquel Schneider	TAE	2393182
Rosani Zachow	TAE	3083260
Júlio Korzekwa	TAE	2079893

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2026 19:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420247

Código de Autenticação: 367533075d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1700, de 9 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e da Lei nº 15.141, de 2025, considerando o Processo nº 23356.000089.2026-27; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1608/2026, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 180/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 08 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Angelita da Rosa	08/02/2026	C4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2026 11:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420336

Código de Autenticação: a9aa10725f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1701, de 9 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23356.000573.2026-56 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 178/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Winicius da Silva Bueno	08/07/2026	B2	B3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2026 11:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420330

Código de Autenticação: 1da6e81d66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1702, de 9 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFSul n.º 042/2014, na Portaria IFSul n.º 1.945/2014 e na Portaria IFSul n.º 3.670/2014, que estabelecem os critérios e procedimentos de avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 1497/2026, n.º 1510/2026 e n.º 1543/2026, que designaram os(as) avaliadores(as) responsáveis pela Comissão Especial de Avaliação do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências do docente requerente; considerando o Processo n.º 23163.004617.2025-01 e, considerando o parecer n.º 175/2026, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Marcelo da Silva dos Santos	23163.004617.2025-01	III	18/11/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2026 13:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420387

Código de Autenticação: 18cb866fa0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1703, de 9 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23340.000411.2026-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela análise de renda de candidatas e candidatos aprovados nos processos seletivos no Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	Siape nº
Carolina Gonçalves Emmanuelli	TAE	1162840
Denise Machado Pinto	TAE	3422657
Ariela Purper	TAE	2269388
Daren Chaves Severo dos Santos	TAE	1813823

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2410, de 1 de setembro de 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2026 13:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420383

Código de Autenticação: 6952cbcfa0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1704, de 9 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFSul n.º 042/2014, na Portaria IFSul n.º 1.945/2014 e na Portaria IFSul n.º 3.670/2014, que estabelecem os critérios e os procedimentos para a avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da carreira docente; considerando a Portaria IFSul n.º 1541/2026, que designou os (as) avaliadores (as) responsáveis pela Comissão Especial de Avaliação do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências do docente requerente; considerando o Processo n.º 23165.000558.2026-55 e, considerando o parecer n.º 177/2026, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 08 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Eduardo Ismael Fuchs	23165.000558.2026-55	III	02/03/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2026 13:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420389

Código de Autenticação: 98bcd2fafa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1705, de 9 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23339.000649.2026-51, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Leonardo Missiaggia, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2026 16:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420422

Código de Autenticação: 36c004a3ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1706, de 9 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.001920.2026-25, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 1268, de 20 de maio de 2026, que constituiu Grupo de Trabalho responsável pela discussão, revisão e apresentação de regulamento dos processos seletivos para ingresso de estudantes (GT processos seletivos) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

Nome	Segmento	Siape nº
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2026 16:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420441

Código de Autenticação: 3c7a858044





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1707, de 9 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23339.000649.2026-51, de 11/06/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Navroski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2026 16:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420428

Código de Autenticação: 0dba5aec33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1708, de 9 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002340.2026-55, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a empresa Pearson Education do Brasil, CNPJ nº 01.404.158/0018-38:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Jair Jonko Araujo	274599
Fiscal Técnica - Substituta	Alexandra Domingues	1330518

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviço de biblioteca virtual para o IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2026 16:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420459

Código de Autenticação: a81b66acca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1709, de 9 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002637.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir banca de avaliação do Edital DER 001-2026 - Estágio não-obrigatório, para vaga destinada à Coordenadoria de Comunicação Social – CCS:

Nome	Segmento	Siape nº
Patrícia Koschier Buss Strelow	TAE	2815182
Lisiane Corrêa Gomes Silveira	TAE	2065815
Marcus Freitas Neves	TAE	1898771

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2026 18:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420493

Código de Autenticação: 22a1b883c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1710, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002637.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem banca de avaliação do Edital DER 001-2026 - Estágio não-obrigatório, para a vaga destinada à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação – PROPESP:

Nome	Segmento	Siape nº
Hélen Rejane Silva Maciel Diogo	TAE	1051999
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Mônica Strelow Vahl	TAE	2111986

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 09:00:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420552

Código de Autenticação: c3f5d93257





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1711, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002637.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca de avaliação do Edital DER 001-2026 -Estágio não-obrigatório, para as vagas destinadas à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI:

Nome	Segmento	Siape nº
Lorenzo Teixeira Lemos	TAE	1759936
Heber Antony Heming	TAE	2146607
Igor Born Machado	TAE	1758071

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 09:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420532

Código de Autenticação: 9f5d441d44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1712, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002637.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem banca de avaliação do Edital DER 001-2026 - Estágio não-obrigatório, para as vagas destinadas à Diretoria de Projetos e Obras – DPO:

Nome	Segmento	Siape nº
Tássia Gonçalves Aires	TAE	2036827
Caroline Borges Pilenghi	TAE	1162830
Marina Lange Funari de Carvalho	TAE	2074769

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 09:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420531

Código de Autenticação: b0f43ca763





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1713, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002637.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem banca de avaliação do Edital DER 001-2026 - Estágio não-obrigatório, para a vaga destinada à Diretoria de Assuntos Internacionais – DAI:

Nome	Segmento	Siape nº
Andréa Ualt Fonseca	Docente	1301104
Ana Luíza Wickboldt Schneider	TAE	1583133
Susana Monteiro da Cunha	TAE	1815706

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 09:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420555

Código de Autenticação: abedd3be7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1714, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003077.2026-78, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Leonardo Reixach Lima
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-MEC
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	09/06/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 11:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420561

Código de Autenticação: 5bb6f9c0a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1715, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.001234.2026-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir banca responsável pela elaboração e revisão das provas objetiva e de redação e pela avaliação dos seus recursos, no Vestibular de Verão 2026, conforme segue:

Nome	Função	Segmento	Siape n.º
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Elaboração/Avaliação de Recursos da Prova de Português	Docente	2354229
Gilnei Oleiro Correa	Elaboração/Avaliação de Recursos da Prova de Redação	Docente	1242953
Vanessa Mattoso Cardoso	Elaboração/Avaliação de Recursos da Prova de Matemática	Docente	1831172
Ariel Salvador Roja Fagundez	Elaboração/Avaliação de Recursos da Prova de História	Docente	3344853
Carmen Julia Pires Iahnke	Elaboração/Avaliação de Recursos da Prova de Geografia	Docente	274661
Seldomar Jeske Ehlert	Revisão da Prova de Matemática	Docente	1456815
Marco Antonio Correa Collares	Revisão da Prova de História	Docente	1881119
Josuan Avila da Conceição	Revisão da Prova de Geografia	Docente	1505218
Elisane Pinto da Silva Machado de Lima	Revisão da Prova de Português, da Prova de Redação e Revisão Linguística Geral	Docente	2275370
Maria Regina Rosa Lima	Revisão Pedagógica Geral	Docente	274657

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 13:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420655

Código de Autenticação: 24f58ef0f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1716, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001914.2026-78, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos e apresentar proposta de protocolo e de fluxos de atuação para prevenção e resposta a situações de violência extrema no âmbito do Câmpus Novo Hamburgo a ser analisada pela equipe diretiva do câmpus e pelas áreas sistêmicas correlatas, em articulação com os órgãos de segurança pública e demais instituições competentes:

Nome	Segmento	Siape n.º
Rhenan Pereira Santos	Servidor	3504741
Ana Paula Seixas Vial	Servidora	3310453
Victor Velho de Castro	Servidor	1367075
Carla Cristiane Martins Vianna	Servidora	1886857
Lucas Eishi Pimentel Mizusaki	Servidor	1271860
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	Servidora	2424705
Ana Carla de Brito	Servidora	1377407
Cassio Dauber	Servidor	2374159
Moises Beck	Servidor	2238066
Daniel Derrossi Meyer	Servidor	2422482
Camila de Bona	Servidora	2386422
Fernanda Goldani	Servidora	2993482
Joseida Schutt Zizemer	Servidora	3062388

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 13:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420572

Código de Autenticação: 948e77dcf6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1717, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.000824.2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Jonas Adriel dos Santos Grodt, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 15:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420746

Código de Autenticação: 1e21380295





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1718, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002100.2026-51, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.398, de 8 de junho de 2026, que designou servidores e servidora para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme segue:

I - Dispensar dos encargos nela designados a servidora Cheila Pinto Majada; e

II - Incluir o nome da servidora Veranice Dalmoro, matrícula Siape n.º 2143013, como membro da comissão processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 17:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420799

Código de Autenticação: 1672bf4e0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1719, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003308.2026-43, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Odair Antônio Noskoski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 17:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420807

Código de Autenticação: 6b32557b07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1720, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003310.2026-12, de 30/06/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marina Marques Kremer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 17:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420806

Código de Autenticação: c14f74d294





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1721, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002645.2026-67, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas nos termos do Processo SUAP 23163.002645.2026-67 e seus apensos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Servidor	Matrícula Siape n.º
Carla Menegat	1894309
Meirelis Corin de Oliveira	2144275
Cheila Pinto Majada	1812356

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Os servidores designados ficam obrigados a manter sigilo sobre quaisquer informações de natureza correcional de que tenham conhecimento em razão da presente investidura, mesmo após o término de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 17:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420808

Código de Autenticação: dc7891a5b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1722, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000767.2026-11 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Samuel Rodrigues Felix, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2026 a 30/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Zootecnia (FG-2), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 18:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420814

Código de Autenticação: 04cf42d259





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1723, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.000319.2026-03 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Elder Francisco Fontana Bernardi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 22/03/2026 a 17/09/2026, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 18:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420818

Código de Autenticação: 93691513cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1724, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000401.2026-85 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Meirelis Corin de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026, a função de Diretora-geral do Câmpus Lajeado (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 18:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420819

Código de Autenticação: e919d3f302





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1725, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.002734.2026-60 e, considerando a Orientação Normativa nº 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Felipe Prolo, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Câmpus Pelotas para o Câmpus Gravataí, a contar de 13 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 19:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420832

Código de Autenticação: 426f978b86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1726, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002658.2026-36 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2026 a 26/07/2026, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 19:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420826

Código de Autenticação: 2414f7be44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1727, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002658.2026-36 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Moraes Correa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/07/2026 a 19/07/2026, a função de Diretora da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/07/2026 19:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420825

Código de Autenticação: 6ed6f55352





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1728, de 10 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002658.2026-36 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luiza Wickboldt Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a função de Diretora da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 19:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420823

Código de Autenticação: 24778a11e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1729, de 13 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002734.2026-60 e, considerando o despacho n.º 800852, do Diretor-geral do Câmpus Pelotas, emitido em 10 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1725, de 10 de julho de 2026, que trata da remoção do servidor Felipe Prolo, conforme segue:

Onde se lê: "...a contar de 13/07/2026. "

Leia-se: "...a contar de 07/08/2026. "

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2026 13:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420918

Código de Autenticação: cd08bb216d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1730, de 13 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.000824.2026-40, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1717, de 10 de julho de 2026.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2026 13:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420909

Código de Autenticação: 0109a60089





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1731, de 13 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002663.2026-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Banca de Avaliação do Edital DER n.º 001-2026 - Estágio não obrigatório, para a vaga destinada à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação – PROPESP:

Nome	Segmento	Siape n.º
Hélen Rejane Silva Maciel Diogo	TAE	1051999
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Mônica Strelow Vahl	TAE	2111986

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 05 (cinco) dias.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1710, de 10 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN, em 13/07/2026 13:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420907

Código de Autenticação: 7afe2051ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1732, de 13 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002648.2026-09 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - ano 2026 - Câmpus Novo Hamburgo.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Matrícula
Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima	2107479
Mauro Castro Martin	2850801
Wagner Kolberg	2270824

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2026 13:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420898

Código de Autenticação: 1878e3aa00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1733, de 14 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23166.000615.2026-96, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Darling Geruza Rio de Souza ocupante do cargo de Contadora, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 06/08/2026 a 04/09/2026.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2026 11:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421062

Código de Autenticação: a9acc8796a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1734, de 14 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.002692.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar as pessoas servidoras relacionadas para constituírem a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) responsável pela análise e deliberação dos processos administrativos de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE:

Indicação	Nome	Siape n.º
CIS - Titular	Diogo Soares Bica	1850898
CIS - Titular	Jairo da Silva Campelo	985087
CIS - Titular	Osni da Costa Rodrigues	1755806
CIS - Suplente	Cacildo dos Santos Machado	1951528
CIS - Suplente	Luis Fernando Locatelli dos Santos	1754859
CIS - Suplente	Silvana Einhardt Rios	2812186
CONSUP - Titular	Cíntia Goulart Teixeira Gomes	1752108
CONSUP - Titular	Mauro Bacci Giusti	1577504
CONSUP - Titular	Yuri Escobar Gayer	1751877
CONSUP - Suplente	Fernanda Cristina Camillo	1753772
CONSUP - Suplente	Graziela Costa Vieira de Oliveira	1066463
CONSUP - Suplente	Luize Correa Sosa	1702911
PROGEP - Titular	Marilvana Giacomelli Tavares	1814197
PROGEP - Titular	Raul Teixeira de Mello Filho	1099151
PROGEP - Titular	Rui Silva da Cruz	1873972
PROGEP - Suplente	Adriane dos Santos Pinto	1093372
PROGEP - Suplente	Elenilton Bolson Noal	1751801
PROGEP - Suplente	Josiela Silveira Cavalheiro	1804286

Art. 2º As pessoas servidoras que compõem a CRSC-PCCTAE terão mandato de dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2026 12:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421240

Código de Autenticação: efb2728b83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1735, de 14 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002647.2026-56, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Christine Moreira Morales e Ana Paula Vaz Albano, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e o servidor Eduardo Vieira dos Anjos, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio n.º 972668/2024, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2026 12:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421239

Código de Autenticação: 1d8b1425d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1736, de 14 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000403.2026-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo planejamento e execução do Recurso da Ação 21IV (Alimentação Escolar), no Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	Siape n.º
Victor Vinicius Silveira Esteve	TAE	3053773
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Dionara Machado de Andrade	TAE	3540635
Martha Fervenza Ribeiro	TAE	2270149
Daniela Pires Sere	TAE	1950030

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2026 12:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421220

Código de Autenticação: 57e8787a72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1737, de 14 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000231.2026-39; considerando o Parecer n.º 293/2025 - DELENO/PROGEP e, considerando que a servidora e os servidores indicados têm ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora e os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelos respectivos laboratórios da Área de Automação Industrial no Câmpus Lajeado:

Lab.	Responsável 1	Siape n.º	Responsável 2	Siape n.º	Responsável 3	Siape n.º
01	Matheus Emerick de Magalhães	1347591	-	-	-	-
02	Rafael Marquette Vargas	2306974	Renato Hartwig Neuenfeld	1132652	Luis Fernando Espinosa Cocian	3535575
03	Ronaldo Andrusyszyn Celino	1275986	Iuri de Castro Figueiró	3507023	Anderson Tres	3065108
04	Aline Thais Käfer	3506899	Diogo Franchi	3515082	Aluísio do Nascimento Wrasse	1233999
05	Guilherme Keiel	2055517	Taiser Tadeu Teixeira Barros	1249699	Luis Antonio de Carvalho Klock	3484292

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 963, de 16 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2026 12:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421208

Código de Autenticação: befdf969d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1738, de 14 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23206.002675.2026-20, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Sandra Mara dos Santos Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 27/07/2026 a 25/08/2026.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2026 12:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421188

Código de Autenticação: b606a9f8dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1739, de 14 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23166.000646.2026-47, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pelo estudo e pela elaboração do Projeto Pedagógico de curso técnico na forma concomitante/subsequente, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser ofertado pelo Câmpus Triunfo:

Nome	Segmento	Siape nº
Leandro Câmara Noronha	Docente	2694463
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	1583659
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A)** - CD3 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2026 12:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421181

Código de Autenticação: e7b4507ff4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1740, de 14 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.002696.2026-99, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 12/07/2026, à servidora Sandra Mara dos Santos Costa, ocupante do cargo de Assistente em administração, matrícula Siape n.º 1099939, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2026 21:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421346

Código de Autenticação: 56e1f4c64b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1741, de 14 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Orientação Normativa n.º 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção; e, considerando o Processo n.º 23165.000993.2024-18, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Vanessa Lago Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, contemplada na 98ª rodada, do Câmpus Passo Fundo para o Câmpus São Leopoldo, conforme acordado no Processo n.º 23165.000993.2024-18, a contar de 14 de julho de 2026.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2026 21:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421297

Código de Autenticação: e86843e52c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1742, de 15 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000408.2026-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo Planejamento de Pregão para Aquisição de Materiais de Consumo de T.I., Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	Siape n.º
Bruno Ernesto Techera da Motta	TAE	2178693
Rodrigo de Oliveira Estela	TAE	2223582

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2026 07:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421287

Código de Autenticação: fb5594ca07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1743, de 15 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000183.2025-16, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, a representante titular do segmento discente do Câmpus Saporanga, no Conselho Superior, Éricka Vargas, designada pela Portaria n.º 954, de 17 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2026 07:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421257

Código de Autenticação: 9b2dc2b709





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1744, de 15 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000711.2026-13, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Cláudia Theis da Silveira, habilitada em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicação Exclusiva, para o Câmpus Camaquã, em vaga redistribuída pela Portaria 787, de 18/11/2025, publicada no Diário Oficial da União, em 21/11/2025, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 956774.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2026 08:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421423

Código de Autenticação: 5b24733b6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1745, de 15 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003199.2026-64, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Édna Alice Duarte da Rocha, habilitada em Concurso Público, homologado em 05/03/2024, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para vaga destinada à cotista racial, para o Câmpus Pelotas, em vaga criada por meio da Portaria MEC N.º 252, de 18 de março de 2026 – código de vaga n.º 986086.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A)** - CD3 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2026 08:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421422

Código de Autenticação: 78d69dac02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1746, de 15 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000256.2026-52; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2026 18:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421444

Código de Autenticação: fcca3460ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1747, de 16 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000647.2026-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela análise de renda dos processos seletivos do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape nº
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Ana Elisa de Souza	TAE	2689185
Daiana Schons	TAE	2267693

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2026 09:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421666

Código de Autenticação: 879dc6772a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1748, de 16 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000689.2026-54; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento - Aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliários para o refeitório estudantil do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruna Mendonça Limons	3420168
Osni da Costa Rodrigues	1755806
Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441
Luciana Dieguez Ferreira Passos	1445842
Christine Goncalves Alves	2070214

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação emergencial, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 1586, de 29 de junho de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2026 15:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421784

Código de Autenticação: 350b1bce62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1749, de 16 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23340.000408.2026-73, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Bagé e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ n.º 08.202.514/0001-31:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestora do Contrato - Substituta	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Administrativo	Gabriel de Andrade Dias	1988347
Fiscal Administrativo - Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnico	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnico - Substituto	Gabriel de Andrade Dias	1988347

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção predial e eletricitista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1916, de 18 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2026 15:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421769

Código de Autenticação: e8616a8635





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1750, de 16 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23340.000406.2026-84, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 34/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Bagé e a empresa Saara Obras e Serviços Ltda., CNPJ n.º 05.228.723/0001-66:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestora do Contrato - Substituta	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Administrativa	Susiane Londero Sapper Munhós	1790209
Fiscal Administrativo - Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnico	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnica - Substituta	Susiane Londero Sapper Munhós	1790209

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2197, de 9 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2026 15:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421744

Código de Autenticação: d3ad9379fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1751, de 16 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23340.000410.2026-42, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Bagé e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ n.º 05.340.639/0001:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestora do Contrato - Substituta	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Técnico	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnica - Substituta	Emilena Teixeira Munhoz-	1937087

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota/combustível.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1336, de 9 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2026 15:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421724

Código de Autenticação: a22629cff6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1752, de 16 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000585.2026-81, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 09/12/2026, o afastamento concedido, através da Portaria n.º 3586/2025, à servidora Joseline Tatiana Both, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2026 16:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421859

Código de Autenticação: e2330ddfc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1753, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23703.000571.2026-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela atualização da IN/PROAP 04/2018 do IFSul, que instrui sobre os procedimentos a serem adotados quanto à formalização dos processos de convênio entre o IFSul e a FAIFISul:

Nome	Segmento	Siape nº
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	TAE	3186567
Daiane Bender	TAE	2403259
Isis Born Machado	TAE	1054888
Henrique Ziglia Maia	TAE	1569686
Cheila Pinto Majada	TAE	1812356

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 09:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421939

Código de Autenticação: 5a37cfd9e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1754, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000669.2026-51 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson dos Santos Abreu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 09:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421967

Código de Autenticação: 155b551c5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1755, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23702.000267.2026-32 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marco Antônio da Silva Vaz, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Diretor-geral do Câmpus Gravataí (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 09:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421966

Código de Autenticação: ee148bd0d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1756, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002690.2026-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Joseida Schutt Zizemer, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 09:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421965

Código de Autenticação: 4ce74506e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1757, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23703.000569.2026-09 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rubia Raquel Schneider, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2026 a 01/08/2026, a função de Chefe de Gabinete da Direção-Geral (FG-1), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 09:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421964

Código de Autenticação: 36db81de04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1758, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002707.2026-31 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Christine Gonçalves Alves, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/07/2026 a 30/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 09:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421960

Código de Autenticação: 23bafca67a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1759, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002672.2026-30 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Maria Cecília Pereira Isaacsson, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 09:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421959

Código de Autenticação: f694eddfbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1760, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002704.2026-05 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mauro Castro Martin, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a função de Diretor-geral do Câmpus Novo Hamburgo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 09:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421955

Código de Autenticação: 30ad30a1c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1761, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001187.2026-39 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 24/07/2026, a função de Diretora-geral do Câmpus Sapucaia do Sul (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 09:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421954

Código de Autenticação: cf83a229c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1762, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002704.2026-05 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Fagundes Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 26/07/2026, a função de Diretor-geral do Câmpus Novo Hamburgo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 09:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421949

Código de Autenticação: a732c88fbd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1763, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000780.2026-70 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Letícia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Diretora da Diretoria Adjunta (CD-3), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 09:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421945

Código de Autenticação: 33e57034f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1764, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23702.000207.2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Luiz Eduardo Domingos, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Gravataí, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 07/08/2026 a 18/09/2026.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 09:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421943

Código de Autenticação: e44a287b03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1765, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002659.2026-81 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo (CD-4), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 10:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421983

Código de Autenticação: 5b4ed9839e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1766, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003608.2026-22 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roberta de Carvalho Nobre Palau, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 16:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422077

Código de Autenticação: 4058d7764f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1767, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003629.2026-48 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Victoria Avila Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 16:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422076

Código de Autenticação: 4e40de053d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1768, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23164.001161.2026-91 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vanessa Logue Dias, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 16:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422072

Código de Autenticação: c44dc697a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1769, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23340.000437.2026-35 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carolina Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 16:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422070

Código de Autenticação: f4dff7efde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1770, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000655.2026-38, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de 02 de janeiro de 2026 e, sob a presidência do primeiro, constitui comissão responsável pela realização de estudo para a criação do Curso Técnico em Mecânica - EJA, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape nº
Leandro Câmara Noronha	Docente	2694463
Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
Altamir Inácio dos Santos	Docente	2035752
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Júnior	Docente	2201231
Charles Sidarta Machado Domingos	Docente	1317016
Daniella Machado Schulz	Docente	1755233
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Débora Amengual Focques	TAE	2055064
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
Hermes José Gonçalves Júnior	Docente	1357815
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Klaus Boesch	Docente	3177531
Louize Pagel Leitzke	Docente	1875160
Lucas Nunes de Moraes	Docente	1411025
Lucimeire Silva Staats	TAE	1640783
Vinicius Zortea Ferrari	Docente	1012629
Maria Joana Mayer de Mattos	Docente	3470002
Fredi dos Santos Bento	Docente	3334768
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Josué Michels	Docente	1892367
João Orlando Olle Corrêa	Docente	2544330
Marcio Rosa da Silva	Docente	1235115
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Paulo Ricardo Boesch Júnior	Docente	2925936
Rafael Alves Padilha	Docente	1033680
Thiago Castro Bezerra	Docente	1011109
Vagner Machado Costa	Docente	1330596
Guilherme Nicol	Docente	1307657
Vinicius Silveira Borba	Docente	1812253
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563
Daniel Veloso Ribeiro	Docente	1343250

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 16:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422064

Código de Autenticação: 09826ac774





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1771, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23704.000395.2026-66 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Bruno de Sousa Pugatsch, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/07/2026 a 19/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 16:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422061

Código de Autenticação: 241205cad2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1772, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002686.2026-53 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Elisane Ortiz de Tunes, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 16:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422056

Código de Autenticação: 6f4b3235bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1773, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003634.2026-51, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 20/07/2026, o afastamento concedido pela Portaria nº 127/2025, ao servidor Gustavo Fabro de Azevedo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 16:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422053

Código de Autenticação: a0eb69bcbe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1774, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000417.2026-98 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 24/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), da Direção-geral do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 16:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422048

Código de Autenticação: 933566650b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1775, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003555.2026-40 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Lima Abrahão, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas de Gestão (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 16:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422047

Código de Autenticação: 94a95c6217





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1776, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23341.000787.2026-91 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Reina Abib, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 16:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422023

Código de Autenticação: 539a679411





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1777, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23206.002978.2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Saci Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 20/07/2026 a 18/08/2026.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 16:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422017

Código de Autenticação: 8a44613a22





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1778, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.002238.2025-79, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para integrar o Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC, constituído pela Portaria n.º 1790, de 9 de julho de 2025:

Nome	Representação
Richard Silva Martins	Direção-geral do Câmpus São Leopoldo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 16:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422011

Código de Autenticação: 7434f7cbd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1779, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23163.002716.2026-21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Gêneros Alimentícios para os estudantes do Câmpus Novo Hamburgo, destinado ao atendimento da Ação Orçamentária 21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 2º Designar as pessoas servidoras, abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.º
Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima	2107479
Mauro Castro Martin	2850801
Wagner Kolberg	2270824

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 16:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422001

Código de Autenticação: 0030b85c13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1780, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23495.000406.2026-11 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Felipe Costa Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 06/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 16:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421999

Código de Autenticação: 391e522a59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1781, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23704.000388.2026-64, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Everton Reckziegel, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 19/08/2026 a 04/09/2026.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2026 16:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421991

Código de Autenticação: 88704b9d9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1782, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23702.000265.2026-43 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme da Silva Aguiar, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 16:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421984

Código de Autenticação: c097072dc5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1783, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003578.2026-54 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 15/07/2026 a 24/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e de Pós-graduação (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 16:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421980

Código de Autenticação: 6e7c2938ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1784, de 17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000409.2026-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - Câmpus Bagé e a empresa MD Serviços de Segurança LTDA, CNPJ n.º 94.308.798/0001-87:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestora do Contrato - Substituta	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Técnico	Vinícius Santos Dias	3118383
Fiscal Técnico – Substituto	Gabriel de Andrade Dias	1988347
Fiscal Administrativo	Gabriel de Andrade Dias	1988347
Fiscal Administrativo – Substituto	Vinícius Dias Santos	3118383

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Vigilância predial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais de contrato da Portaria n.º 1919, de 18/07/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2026 16:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421976

Código de Autenticação: 9462ef0142





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1785, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23703.000242.2026-29, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1542, de 23 de junho de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Douglas Camargo Carvalho:

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Luis Augusto Mattos Mendes	1752955	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 09:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422179

Código de Autenticação: f6203172c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1786, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.001983.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Flávio Luis Barbosa Nunes	Docente	0274702
André Pinto Geraldo	Docente	2681436
Cleber Schroeder Fonseca	Docente	2642142
Márcia Zechlinski Gusmão	Docente	1225633
Renato Marques Dilli	Docente	2097812
Ricardo Santos Lokchin	Docente	2275695
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2799, de 7 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 09:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422178

Código de Autenticação: 7df27aa777





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1787, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo nº 23206.002842.2021-28, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Química, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Patrick Teixeira Campos	Docente	1900765
Vinícius Mordini de Andrade	Docente	1228340
Régis da Silva Pereira	Docente	2561192
Enrique Chaves Peres	Docente	1341441
Luis Rafael Bonetto	Docente	1191775

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3714, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 09:18:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422174

Código de Autenticação: 5927306eae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1788, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001770.2021-00, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Química, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Patrick Teixeira Campos	Docente	1900765
Vinícius Mordini de Andrade	Docente	1228340
Flávio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Régis da Silva Pereira	Docente	2561192
Ricardo Peraça Toralles	Docente	2191511
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Enrique Chaves Peres	Docente	1341441
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Karen Gularte Peres Mendes	Docente	2297329
Luis Rafael Bonetto	Docente	1191775
Adriano da Silva Barcellos	Docente	2275378
Cristian Melo da Silva	Docente	2220828
Igor da Cunha Furtado	Docente	1323795
Micheli Legemann Monte	Docente	1155581
Estefani Tavares Jansen	TAE	1279309
Taili Borges de Lucas	Discente	20231PL.EQ000
Bruna Amorim de Alencar Costa	Discente	20241PL.EQ0026

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3713, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2026 09:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422173

Código de Autenticação: 26fc91bc4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1789, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23341.000680.2026-43, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 29/06/2026, a servidora Marion Rodrigues Dariz, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Diretoria de Ensino (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 13:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422291

Código de Autenticação: b7afec15ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1790, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000400.2026-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 25/07/2026, a servidora Ana Maria Geller, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 13:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422289

Código de Autenticação: bef8c2de84





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1791, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000765.2026-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela revisão e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape nº
Andréia Sias Rodrigues	Docente	1626825
Fabício Luis Lovato	Docente	1150140
Fernando Augusto Treptow Brod	Docente	6990619
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Maykon Gonçalves Müller	Docente	2296179
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2026 13:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422294

Código de Autenticação: d1b5d89df3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1792, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23703.000559.2026-65, resolve:

Art. 1º Dispensar, contar de 08/07/2026, o servidor Tiago da Silva Gauterio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Sapiiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2026 13:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422286

Código de Autenticação: 88c131ba70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1793, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002568.2026-45; considerando o disposto na Certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 16/04/2021; considerando o disposto nos artigos 100 e 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90 e no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, prestado pelo servidor Andre Siebeneichler, conforme segue:

I - tempo de contribuição no serviço público federal, referente ao período de 26/02/2007 a 31/08/2007- que corresponde a 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias.

II - tempo de contribuição em atividade privada vinculada à previdência social, referente aos períodos de 16/06/2004 a 22/08/2006; 18/02/2008 a 31/03/2008 e 04/04/2011 a 13/10/2011 – que corresponde a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 13:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422196

Código de Autenticação: 04709f0294





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1794, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000558.2026-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 15/07/2026, a servidora Rosani Zachow, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Saporanga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 13:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422283

Código de Autenticação: 0d9cef886b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1795, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002720.2026-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31/07/2026, o servidor Paulo Ricardo Cechelero Villa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 13:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422272

Código de Autenticação: e13a86a0f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1796, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002945.2026-01, de 10/06/2026; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1448, de 11 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2026, Seção 2, Página: 24, que trata da designação de função do servidor Danilo Moreno Nunes, conforme segue:

Onde se lê: "...Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Gestão..."

Leia-se: "... Coordenador da Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação..."

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2026 13:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422259

Código de Autenticação: 08ec57b46d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1797, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23206.003307.2026-07, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Equipamentos de Informática para utilização no Curso Técnico em Eletrônica do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.º
Fernando Colomby Pieper	1883022
Cláudio Renato Vilela	1849361
Matheus Ferreira Pontes	1873328

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 13:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422248

Código de Autenticação: 390903356e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1798, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003138.2026-05, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/07/2026, o servidor Leandro Lemos Gonzales, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2026 13:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422245

Código de Autenticação: 26348444e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1799, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003312.2026-10, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/07/2026, a servidora Marina Marques Kremer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria da Área Física da Disciplina de Educação Física (FG-4), do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2026 13:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422240

Código de Autenticação: a8d8bb758e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1800, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000947.2026-81 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para processo de cessão de uso do espaço da cantina do Câmpus Passo Fundo - IFSul.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Cleiton Xavier dos Santos	1872796
Alexsander Furtado Carneiro	1857182
Ângelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Gustavo Cardoso Born	3971952
Rafael Nogueira Barros	1163434

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2026 13:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422219

Código de Autenticação: 4a369fad50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1801, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002710.2026-54, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 03/08/2026, o afastamento concedido através da Portaria nº 979/2025, ao servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2026 13:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422209

Código de Autenticação: 61c376cdf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1802, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000793.2026-49, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Henger Comércio e Serviços Ltda., CNPJ n.º 25.464.593/0001-78:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo Rickes Bartz	2140474

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de locação de geradores de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; e

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos, a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2026 13:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422200

Código de Autenticação: a7098c4db7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1803, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001094.2026-12, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação da primeira, a contar de 1º de julho de 2025, constitui o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão em Turismo, na modalidade EaD, no âmbito do programa Universidade Aberta do Brasil -UAB, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Carla Giane Fonseca do Amaral	Docente	2612027
Ariovaldo Lopes de Carvalho	Docente	1303305
Tarciana Angélica Lopes Damato	Docente	3303030
Michele Vollrath Bento	Docente	1810436
Paula Maines da Silva	Docente externa	-
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	Docente	1112475
Alysson Hubner	Docente	1888802
Daniela Cardoso Salau Barboza	TAE	1577386
Rosalba Cardoso Sena Rosa	Discente	20251SS.GET0266

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 13:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422199

Código de Autenticação: 2568237993





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1804, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002492.2026-58; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabio Luis Goncalves da Silva, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 30/06/2026 a 17/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em licença para tratamento de saúde própria.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2026 13:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422198

Código de Autenticação: 5c602582f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1805, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.003384.2026-59, de 03/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Virgílio Viana Ramires, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria da Área Física da Disciplina de Educação Física (FG-4), do Departamento de Ensino de Formação Geral, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 15:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422246

Código de Autenticação: 6bc0b766a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1806, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002735.2026-58, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades pertinentes de execução e de fiscalização do Convênio para a realização da etapa Sul Brasileira dos jogos dos Institutos Federais 2026, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul.

Nome	Siape n.º	Função
Tales Emilio Costa Amorim	2610091	Coordenador
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 20:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422426

Código de Autenticação: 91109f6275





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1807, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002647.2026-56, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Christine Moreira Morales e Ana Paula Vaz Albano, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e o servidor Eduardo Vieira dos Anjos, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio n.º 973695/2024, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.735, de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 20:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422424

Código de Autenticação: 9f1e2dcc0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1808, de 20 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003608.2026-22; e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiana Albernaz, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1766, de 17 de julho de 2026.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2026 20:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422421

Código de Autenticação: 1dbc207202





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1809, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002733.2026-69 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Andre Fernando Pegorer, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 30/07/2026, a função de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2026 09:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422467

Código de Autenticação: dde0595873





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1810, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002693.2026-55, de 14/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Fagundes Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2026 10:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422501

Código de Autenticação: ad3d46352f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1811, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23341.000792.2026-02 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Matheus Constela Brião, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 20/07/2026 a 28/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2026 16:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422464

Código de Autenticação: f0b2e8f94a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1812, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002770.2026-77, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão do Edital VR/DER/IFSul n.º 03/2026, responsável pela seleção de servidores e servidoras para integrar os Núcleos Locais de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências (NUPAVs Locais) nos câmpus da instituição:

Nome	Segmento	Siape n.º
Paulo Henrique Asconavieta	Docente	2105350
Eugênia Squeff de Oliveira	TAE	2075221
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900
Maria de Fátima Silveira Medeiros	TAE	1226786
Melissa Araújo da Silva	TAE	1640879
Pérsida Pereira da Silva	TAE	1873812
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 160 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2026 19:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422587

Código de Autenticação: 5613b35dba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1813, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23882.000077.2026-44; e, considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de fornecimento de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural atendendo ao disposto no PNAE 2026/2027 - Câmpus Jaguarão.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n°
Renata Blaas Vignolo	1070072
Arides Silva Rodrigues	2152919
William Ferreira Anana	1067497

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2026 19:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422564

Código de Autenticação: 2cc5570d61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1814, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002741.2026-13 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roger Soares Lemes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2026 a 02/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2026 19:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422487

Código de Autenticação: bb29888672





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1815, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23882.000082.2026-57 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marília Wortmann Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/07/2026 a 09/08/2026, a função de Diretora-geral do Câmpus Jaguarão (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2026 19:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422477

Código de Autenticação: 81417ae69b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1816, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002724.2026-78 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Administradora, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Sustentável (FG-2), da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2026 19:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422476

Código de Autenticação: d28193672d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1817, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003601.2026-19 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Maciel Schubert, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2026 19:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422475

Código de Autenticação: ed01ae9028





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1818, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23165.000949.2026-70 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Juliana Favretto, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 20/07/2026 a 14/08/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2026 19:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422471

Código de Autenticação: b295f7e26d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1819, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n° 23206.003140.2026-76, de 19/06/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Igor Radtke Bederode, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2026 19:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422251

Código de Autenticação: 8644682733





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1820, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002694.2026-08, de 14/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2026 19:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422468

Código de Autenticação: 8044d82c9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1821, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000772.2026-72 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel de Oliveira Xavier, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/07/2026 a 31/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2026 19:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422463

Código de Autenticação: 9b598ede14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1822, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003636.2026-40 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Camila Rodrigues de La Rocha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2026 19:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422461

Código de Autenticação: 83f9c3f8ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1823, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002754.2026-84 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alexandra Domingues, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/07/2026 a 31/07/2026, a função de Diretora da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (CD-3), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2026 19:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422460

Código de Autenticação: d92f4b3898





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1824, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23339.000773.2026-17 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Davi Henrique Rosskopf, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2026 19:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422459

Código de Autenticação: 29e07ea5bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1825, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000399.2026-44; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Helena Miranda da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 24/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2026 19:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422458

Código de Autenticação: fa0bc1bae7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1826, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002752.2026-95 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mário Renato Chagas Junior, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/08/2026 a 02/09/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Graduação (FG-2), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2026 19:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422457

Código de Autenticação: 47a8f5a292





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1827, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23341.000797.2026-27 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daiana Lopes Dias, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2026 19:19:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422455

Código de Autenticação: 83b8442270





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1828, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000270.2026-56 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2026 19:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422453

Código de Autenticação: c8f2ac98a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1829, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000665.2026-73, de 10/07/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Machado da Silva, ocupante do cargo de Técnico em assuntos educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2026 19:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422391

Código de Autenticação: 8db32c82df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1830, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002682.2026-75, de 13/07/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Execução Orçamentária (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2026 19:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422390

Código de Autenticação: b1f0bef3e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1831, de 21 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.002720.2026-90, de 16/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 03/08/2026, o servidor Marcelo da Silva dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2026 19:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422274

Código de Autenticação: 55c42ed53a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1832, de 22 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000805.2026-35 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leticia Motta Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Acadêmica (FG-2), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2026 11:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422646

Código de Autenticação: 62ec31c0ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1833, de 22 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000691.2026-00 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patrícia Machado da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2026 12:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422645

Código de Autenticação: e42ad51c81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1834, de 22 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003750.2026-70 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 20/07/2026 a 28/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Manhã (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2026 12:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422640

Código de Autenticação: 7ee1896cff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1835, de 22 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003674.2026-01 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Claudia Susana Dias Crespi de Campos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Pedagógico (FG-2), do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2026 12:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422637

Código de Autenticação: 4e6392f858





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1836, de 22 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002713.2026-98 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Mariane Braga dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ações de Extensão (FG-1), da Diretoria de Relações com a Sociedade, Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2026 12:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422624

Código de Autenticação: 93cfe3466a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1837, de 22 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003602.2026-55 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Wellington Behling, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas (FG-1), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2026 12:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422610

Código de Autenticação: c51906df91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1838, de 22 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001908.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para atuarem na Coordenação e na Fiscalização Administrativa do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, referente à implementação do Curso de Extensão - Formação Inicial Continuada (FIC) "Capacitação em Orientação e Mobilidade - Novas Perspectivas Inclusivas para Pessoas com Deficiência Visual" – Câmpus Novo Hamburgo, registrado na PROEX sob o n.º FIC04/07052026:

Nome	Segmento	Siape n.º	Função
Camila de Bona	Docente	2386422	Coordenadora
Wagner Kolberg	TAE	2270824	Fiscal Administrativo

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.261, de 20 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2026 17:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422756

Código de Autenticação: 51585e7e76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1839, de 23 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003733.2026-32; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Claudio Edmar Lopes, ocupante do cargo de Jardineiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 12/06/2026 a 26/06/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção da Construção Civil (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSUL, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2026 11:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422875

Código de Autenticação: 175e02b2d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1840, de 23 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.002578.2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Rochele Resende Porto, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, a ser usufruída no período de 01/09/2026 a 29/11/2026.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2026 11:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422814

Código de Autenticação: 36fc7b60c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1841, de 23 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23341.000799.2026-16, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, no período de 07/04/2026 a 22/12/2026, constitui comissão local, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, responsável pela condução do trabalho de análise e proposição de alterações da Organização Didática do IFSul:

Nome	Segmento	Siape
Angelita Hentges	Docente	1778060
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Gabriela Rodrigues Manzke	Docente	1871798
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Aline Maria Rodrigues Machado	Docente	1086259
Rosana Patzlaff de Souza Neumann	Docente	3344577
Ana Paula do Sacramento Wally	Docente	1731081
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Lucia Andreia de Souza Rocha	Docente	1102017
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Francieli Priebbernow Pinz	Docente	1383780
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725
Vanessa Fernandes Gastal	TAE	1377511
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2026 11:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422872

Código de Autenticação: 0d91340060





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1842, de 23 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003752.2026-69 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Schwanz, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação (FG-4), do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2026 13:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422890

Código de Autenticação: 01c45c83b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1843, de 23 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003744.2026-12 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cristiane Cabral Johann, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/07/2026 a 25/07/2026, a função de Diretora da Diretoria de Integração e Desenvolvimento (CD-3), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2026 13:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422889

Código de Autenticação: 1d8366b729





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1844, de 23 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003743.2026-78 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/07/2026 a 30/07/2026, a função de Diretora da Diretoria de Integração e Desenvolvimento (CD-3), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2026 13:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422886

Código de Autenticação: b76055848c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1845, de 23 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.003737.2026-11 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ágata Miranda Hax, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2026 13:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422883

Código de Autenticação: 4443b3a57c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1846, de 23 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23166.000694.2026-35, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão organizadora do aniversário de 20 anos do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape nº
Marilucia Silveira de Castro	TAE	1550306
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640
Darling Geruza Rio de Souza	TAE	2640701
Fernando Scheid	TAE	1766886
Janaína Vargas Escouto	TAE	2068592
Lisiane Araujo Pinheiro	Docente	1446152
Marcelo Lopes Cairuga	TAE	2550873
Marcia Beatriz da Silva	TAE	2950201
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Samanta dos Santos de Oliveira	TAE	1812322

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2026 13:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422878

Código de Autenticação: 5a6e17292f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1847, de 23 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002700.2026-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 15/07/2026, a servidora Beatriz Meggiato Oreques, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas de Informação (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A)** - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2026 13:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422813

Código de Autenticação: d14fa4abfc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1848, de 23 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23206.003462.2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Lizandro de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 02/09/2026 a 30/11/2026.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2026 13:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422807

Código de Autenticação: 44fd885aad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1849, de 23 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23163.002475.2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Erica Medeiros Duarte, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 17/08/2026 a 30/09/2026.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2026 19:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422956

Código de Autenticação: c2d82dfda6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1850, de 23 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000414.2026-67; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Pedro Eula Marques, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/07/2026 a 27/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2026 19:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422952

Código de Autenticação: 44ef11bbed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1851, de 24 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23356.000565.2026-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 56/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Compucom Soluções Digitais Ltda., CNPJ n.º 92.225.739/0001-10:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	Andre Ruschel de Assumpção	1883426
Fiscal Administrativo	Andre Ruschel de Assumpção	1883426
Fiscal Administrativa - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnico	Tharso de Bittencourt Borges	1889548
Fiscal Técnico - Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590
Fiscal Técnico - Substituto	Pedro Henrique Rovani	1216291

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras (outsourcing) para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 24/07/2026 16:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422970

Código de Autenticação: 0aaebaa88f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1852, de 24 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando deliberação em Reunião do Colégio de Dirigentes de 14 de maio de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.002779.2026-88, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Comitê Sistêmico do IFSul de Projetos de Emendas Parlamentares, com o objetivo de organizar, planejar e executar metodologia de captação de recursos de emendas parlamentares de bancada, por meio de projeto institucional:

Henrique Ziglia Maia
Lia Joan Nelson Pachalski
André Fernando Pegorer
Paulo Henrique Asconavieta da Silva
Rafael Krolow Santos Silva
Valter Lenine Fernandes
Fábio Roberto Moraes Lemes
Valter Lenine Fernandes
Geovane Griesang

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A)** - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 24/07/2026 16:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423070

Código de Autenticação: d58cb536ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1853, de 24 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002809.2026-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Avaliadora responsável pelo Processo de Seleção do Edital DETE n.º 12/2026, que dispõe sobre a seleção de Coordenador (a) de curso, a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/IFSul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Angelita Hentges	Docente	1778060
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Marcel Souza Mattos	Docente	2607526
Lydia Tessmann Mülling da Motta	Docente	2538560

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2026 17:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423067

Código de Autenticação: 2146de758f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1854, de 24 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000661.2026-58; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Adriane Loy Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/07/2026 a 26/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSUL, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2026 17:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423064

Código de Autenticação: 07743d00ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1855, de 24 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23339.000775.2026-14 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 24/07/2026 17:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423034

Código de Autenticação: bdb53f40fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1856, de 24 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23164.001241.2026-46 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marcelo Salvi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, a função de Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3), Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2026 17:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423031

Código de Autenticação: b4858e510e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1857, de 24 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000785.2026-41, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro de cada equipe, constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela realização de levantamento detalhado das demandas de normas técnicas nacionais (ABNT) e internacionais (ISO, entre outras) nos câmpus do IFSul, bem como elaborar os documentos técnicos necessários (Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR) para subsidiar a aquisição de plataforma digital de normas técnicas:

NÍVEL 1: NÚCLEO DE ANÁLISE E DECISÃO TÉCNICA

(Membros responsáveis pela coordenação, análise crítica dos dados e redação do ETP e TR)

Nome	Segmento/Cargo	Siape nº
Tiago de Barros Vieira	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1316355
Cristiane Pereira da Silva	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1803117
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1226856
Emerson da Rosa Rodrigues	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1859016

NÍVEL 2: NÚCLEO DE EXECUÇÃO E COLETA DE DADOS (REPRESENTANTES DOS CÂMPUS)

(Membros responsáveis pelo levantamento de campo e preenchimento dos dados nos câmpus)

Nome	Segmento/Cargo	Siape nº
Daniel de Souza Cunha	TAE (Bibliotecário Documentalista)	1812984
Fernanda Rodrigues Muller	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1079921
Fernando Scheid	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1766886
William de Oliveira Dalosto	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1751872
Josef de Aquino Peruck	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1315243
Mariele Luzzi	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1849528
Vitor Gonçalves Dias	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1848050
Silvia Holler	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1403783
Mirca Teresinha Cruz da Silveira	TAE (Bibliotecário-Documentalista)	1669519

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2026 17:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423024

Código de Autenticação: f84b17262d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1858, de 24 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23340.000443.2026-92 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/07/2026 a 25/07/2026, a função de Diretor-geral do Câmpus Bagé (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 24/07/2026 17:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423030

Código de Autenticação: 01600ef3ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1859, de 24 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.002798.2026-12 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mario Renato Chagas Junior, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Projetos Especiais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, da Pró-reitoria de Ensino, Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 24/07/2026 17:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423029

Código de Autenticação: 6a8272f831





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1860, de 24 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.002759.2026-15; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Adenilde Souza dos Passos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 14/07/2026 a 10/11/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 11/11/2026 a 09/01/2027.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2026 17:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423011

Código de Autenticação: cc1d503b0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1861, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000654.2026-93 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patricia Machado da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 29/06/2026 a 17/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 08:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423105

Código de Autenticação: 54492b55c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1862, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002795.2026-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda (CNPJ 90.347.840/0037-29):

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Técnico	Jomar Puhl	3296894
Fiscal Técnico – Substituto	Dirceu Borges Valente	1552541

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 09:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423109

Código de Autenticação: c4b90d965c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1863, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23164.000610.2026-83, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Catia Cilene Mello Alano, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 10/08/2026 a 08/09/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 10:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423126

Código de Autenticação: 91633afcc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1864, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002490.2025-88, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Vaz Albano e o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster para registrarem a Conformidade de Operadores no SIAFI da Reitoria, dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Sapiranga, Novo Hamburgo, Jaguarão e São Leopoldo do IFSul.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1679, de 7 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 10:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423131

Código de Autenticação: 98e0024218





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1865, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002484.2026-10, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prest Service Mão-de-Obra Ltda, CNPJ n.º 09.210.284/0001-15:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnica – Substituta	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Motoristas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 12:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423154

Código de Autenticação: f2bc9ca3b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1866, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003761.2026-50; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Leandro dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 14/07/2026 a 18/07/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 19/07/2026 a 02/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 12:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423148

Código de Autenticação: da51c85ca4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1867, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003153.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Paula Vaz Albano e Tiele Silveira Carrasco e o servidor Adriano Tust Rodrigues para registrarem a Conformidade de Operadores no SIASG, dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Sapiranga, Novo Hamburgo, Jaguarão, São Leopoldo e da Reitoria do IFSul.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.667, de 6 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 12:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423142

Código de Autenticação: 9e88cc9da0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1868, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003710.2026-28, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela avaliação das redações agendadas e pela realização das entrevistas dos candidatos ao processo seletivo de inverno do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, referente ao Edital 26/2026 - Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Maria da Graça Teixeira Peraça	Docente	1378865
Alexandra Garcia Mascarenhas	Docente	2355991
Charlene Origuela Gaspar de Pinho	Docente	3485344
Cristhianny Bento Barreiro	Docente	6274693
Cristina Dias Costa	Docente	1798258
Karen Laiz Krause Romig	Docente	1254936
Maria Regina Lima	Docente	274657

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 16 (dezesseis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 13:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423149

Código de Autenticação: 406c4f6bce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1869, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003794.2026-08 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sastria de Paula Rodrigues, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/07/2026 a 25/08/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e de Pós-graduação (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 16:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423227

Código de Autenticação: 3f17ad2923





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1870, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002801.2026-90 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Braz Iturriet, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/08/2026 a 28/08/2026, a função de Diretor da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Reitoria, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 16:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423202

Código de Autenticação: 3ddc30403f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1871, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000797.2026-76 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2026 a 24/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 16:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423209

Código de Autenticação: abd2a088fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1872, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003791.2026-66 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Henrique Ferreira Dias, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos dias 30/07/2026 e 31/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração Escolar - Manhã (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 16:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423210

Código de Autenticação: 23becfad44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1873, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23882.000080.2026-68, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 29/06/2027, o afastamento concedido pela Portaria nº 1505/2023, à servidora Ana Paula Sturbelle Schiller, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2026 11:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423332

Código de Autenticação: 55bde83c1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1874, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000674.2026-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, forma integrada, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape nº
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
Andre Bisognin	Docente	1963055
Angelita da Rosa	Docente	1826027
Carlos Roberto Escouto	Docente	3528747
Caroline Maria Assmann	Docente	1213231
Cristiano Devitte	Docente	2243965
Debora Ache Borsatti	Docente	1061334
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Glaucia Brisotto	Docente	3533003
Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente	1216646
Gustavo Herrmann	Docente	3540514
Henrique Wild Stangarlin	Docente	382888
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Jose Rene Freitas Gassen	Docente	1194813
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Kalien Alves Klimeck	Docente	1261121
Kely Lisandra Dummel	Docente	3408374
Leticia Priscila Pacheco	Docente	1885779
Maicol Flores de Melo	Docente	2243049
Marcelo de Barros	Docente	2121510
Marcelo Leivas Lucena	Docente	2880903
Marcio Junglos	Docente	2238187
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Neiva Althaus	Docente	3532117
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente	1136167
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
Veridiana de Souza Guimarães	Docente	3514148
Vinicius Vendrusculo	Docente	1383687

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2026 11:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423312

Código de Autenticação: a51a5daada





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1875, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000675.2026-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Informática, forma integrada, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape nº
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
Andrenizia Aquino Eluan da Rosa	Docente	1801520
Angelita da Rosa	Docente	1826027
Carlos Roberto Escouto	Docente	3528747
Caroline Maria Assmann	Docente	1213231
Cristian Lacerda	Docente	3524657
Daniel Assmann	Docente	1993699
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Debora Ache Borsatti	Docente	1061334
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Everton da Silva Felix	Docente	1818461
Geison Quevedo	Docente	2805427
Geovane Griesang	Docente	2209582
Glaucia Brisotto	Docente	3533003
Gregori Braian Confortin	Docente	3544796
Gustavo Herrmann	Docente	3540514
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Kalien Alves Klimeck	Docente	1261121
Kely Lisandra Dummel	Docente	3408374
Leticia Priscila Pacheco	Docente	1885779
Marcio Junglos	Docente	2238187
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Neiva Althaus	Docente	3532117
Osmar Eduardo Nothaft	Docente	3459433
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente	1136167
Rebeca Einhardt Fiss	Docente	2026332
Veridiana de Souza Guimarães	Docente	3514148
Vinicius Vendrusculo	Docente	1383687

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2026 11:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423308

Código de Autenticação: cef5784b5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1876, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001224.2026-17, de 17/07/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Eurico Kerber, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Estágios (FG-4), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2026 11:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423268

Código de Autenticação: 04a0066b8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1877, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003725.2026-96, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/08/2026, o servidor Jian Marcel Zimmermann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (FG-2), do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2026 11:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423262

Código de Autenticação: 2580ec5729





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1878, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003832.2026-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 03/08/2026, a servidora Simone Magali Marinho Jardim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2026 13:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423369

Código de Autenticação: 3e3fa315ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1879, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002779.2026-88 e, considerando a deliberação do Colégio de Dirigentes em reunião realizada em 14 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Sistêmico do IFSul de Projetos de Emendas Parlamentares com a finalidade de organizar, planejar e coordenar a metodologia institucional de elaboração de projetos destinados à captação de recursos por meio de emendas parlamentares de bancada.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, compor o Comitê Sistêmico do IFSul de Projetos de Emendas Parlamentares:

Nome	Segmento	Siape
Henrique Ziglia Maia	TAE	1569686
Lia Joan Nelson Pachalski	Docente	1331959
André Fernando Pegorer	TAE	3293521
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Rafael Krolow Santos Silva	Docente	1530342
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Fábio Roberto Moraes Lemes	Docente	1943792
Lucas Vanini	Docente	2378860
Geovane Griesang	Docente	2209582

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.852, de 24 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2026 13:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423335

Código de Autenticação: 8b4c6a6336





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1880, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003726.2026-31, de 20/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/08/2026, a servidora Jaqueline Thies da Cruz Koschier, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (FG-2), do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2026 13:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423273

Código de Autenticação: 8a0e971a02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1881, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002777.2026-99, de 22/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Freitas Neves, ocupante do cargo de Programador Visual, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social (FG-2), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2026 13:57:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423377

Código de Autenticação: 9dda398a37





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1882, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003834.2026-11, de 27/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 03/08/2026, a servidora Isadora dos Santos Belmonte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2026 14:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423379

Código de Autenticação: 3385810b82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1883, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23340.000442.2026-48, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Mariane Pereira Rocha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2026 14:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423391

Código de Autenticação: ab4a6a878f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1884, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000438.2026-19, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 15/05/2026, a designação da equipe abaixo relacionada que compõe a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 054-2026 - Câmpus Camaquã (Controle e Processos Industriais)

Nome	Segmento	Siape nº
Juliano Azevedo Borges	Docente	1105960
Marcelo Schiller de Azevedo	Docente	1813521
Solange Araújo Dias Lopes	TAE	2099518
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2026 15:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423404

Código de Autenticação: b017f70ad0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1885, de 28 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000441.2026-01, de 21/07/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo da Silveira Siedler, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2026 15:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423398

Código de Autenticação: 5cb2ca7831





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1886, de 29 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002861.2026-11 e, considerando o disposto no Ofício n.º 125/2026-CONIF, que solicita a indicação de servidor ativo da instituição para atuar como Chefe de Delegação nos Jogos Eletrônicos das Instituições Federais – Etapa Nacional (eJIF Nacional 2026), resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Daniel Delfini Ribeiro, matrícula SIAPE n.º 2827070, para atuar como Chefe de Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul nos Jogos Eletrônicos das Instituições Federais – Etapa Nacional (eJIF Nacional 2026).

Art. 2º Compete ao Chefe de Delegação:

- I - organizar a etapa institucional destinada à seleção dos estudantes que representarão o IFSul no evento;
- II - atuar como canal de comunicação entre o IFSul e a Comissão Organizadora do eJIF Nacional; e
- III - desempenhar as demais atividades necessárias à participação institucional, observados os regulamentos e as orientações da Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/07/2026 11:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423501

Código de Autenticação: f1948d7275





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1887, de 29 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o art. 95, § 1º, da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 30, inciso II, da Portaria ME n.º 9.347/2022; considerando o Processo n.º 23163.002758.2026-62 e, considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, até 09/11/2026, do afastamento do País concedido, através da Portaria Nº 2224/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 14/09/2023, seção 2, página 27, à servidora Greice Rosane Gomes, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Comunicação na Universidad Católica del Uruguay, na cidade de Montevideo – Uruguay, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/07/2026 12:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423513

Código de Autenticação: 54f471de12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1888, de 29 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002865.2026-91 e, considerando a Portaria IFSul nº 383, de 24 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o banco de avaliadores auxiliares responsável pela análise prévia da documentação comprobatória dos requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - RSC-PCCTAE, cadastrados no módulo do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP:

Nome	Segmento	SIAPÉ nº
Angélica Corvello Schwalbe	TAE	1827764
Angelo Marcos de Freitas Diogo	TAE	1874821
Carmen Oliveira Santos	TAE	1848650
Catia Cilene Mello Alano	TAE	2135263
Cinara Pereira de Carvalho Silva	TAE	1501779
Cíntia Fagundes Corrêa	TAE	1155265
Claudia dos Santos Pinto	TAE	1091286
Cleiton Duarte Huch	TAE	1032422
Daiana Schons	TAE	2267693
Débora Amengual Focques	TAE	2055064
Emerson da Rosa Rodrigues	TAE	1859016
Erik Gonçalves Lima	TAE	1315147
Fátima Insaurreaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
Fernanda Veleda Camacho	TAE	2392314
Georgina Leal Diniz	TAE	2817399
Geraldo Souza Moraes	TAE	1101422
Giselle Schweickardt	TAE	1903860
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Jaqueline Cruz de Farias	TAE	1098301
Jaqueline dos Santos	TAE	1575100
Jose Ricardo Vieira Nogueira	TAE	1643271
Juliane Laguna das Neves	TAE	1951536
Larissa Ortiz Sanchotene	TAE	1107454
Leandro Haerter	TAE	2336213
Lenita Vargas	TAE	274499
Luciano Rodrigo Ferretto	TAE	1851030
Lucimeri Petry Homrich	TAE	1817506
Luis Felipe Costa Cunha	TAE	2208569

Marcos Eli Silveira Echeverria	TAE	1099163
Maria Cecilia Pereira Isaacsson	TAE	1067834
Maria de Fatima Silveira Medeiros	TAE	1226786
Marise Bolzan Estivalet	TAE	2270774
Mauren Corrêa dos Santos Benites	TAE	2167421
Meirelis Corin de Oliveira	TAE	2144275
Monica Zanol Remde	TAE	2551597
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Patrícia Moraes Corrêa	TAE	1126210
Rafael Rodrigues Bastos	TAE	1861822
Rosimeri Alves Vitoria	TAE	1105037
Silvio Alexandre Severo Trindade	TAE	1337203
Stela Maris Pinheiro Lopes	TAE	1098367
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Vaninne Pereira Fajardo	TAE	2069753
Victor Vinicius Silveira Esteve	TAE	3053773
Vinicius Waltzer Rocha	TAE	1831186
Vitor Gonçalves Dias	TAE	1848050

Art. 2º O prazo de vigência das designações deste banco de avaliadores auxiliares é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2026 15:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423561

Código de Autenticação: b98dce64db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1889, de 30 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000422.2026-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desenvolver o Projeto Diagnóstico Agrário para Fortalecimento e Desenvolvimento Rural da Região Centro Sul do RS, conforme Processo n.º 23339.000422.2026-14, referente à formalização do convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

Nome	Siape	Função
Rogério Pires Santos	1893203	Coordenador
Vagner Euzébio Bastos	2332867	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2026 12:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423660

Código de Autenticação: 39f031a796





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1890, de 30 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001280.2026-43 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Gislaine Gabriele Saueressig, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a função de Diretora da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura (CD-3), Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2026 13:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423679

Código de Autenticação: 5eb34d6f17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1891, de 30 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000594.2026-84 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Tiago da Silva Gauterio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Saporanga, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2026 13:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423675

Código de Autenticação: db0663bebb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1892, de 30 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000738.2026-27; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hélio Luiz Neres Tassinari, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/07/2026 a 11/08/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2026 16:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423712

Código de Autenticação: d81c9e3fae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1893, de 30 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002867.2026-80; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 20/07/2026 a 01/08/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFSUL, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2026 16:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423711

Código de Autenticação: 53e0f39743





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1894, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23165.000983.2026-44, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de gêneros alimentícios, na forma de lanche pronto destinados ao fornecimento aos estudantes dos cursos técnicos de nível médio, nas modalidades integrada e subsequente, do Câmpus Passo fundo.

Art. 2º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.º
Bruna Seguenka	3431024
Karina de Almeida Rigo Martini	1799572
Camila Besold	3159210

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2026 07:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423736

Código de Autenticação: 4c6ee0cd07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1895, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002773.2026-19; e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 29/07/2026, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 015, código de vaga 976880 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Emanuel Marques Queiroga, por motivo de posse em outro cargo incompatível junto à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2026 07:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423732

Código de Autenticação: d3048a2d74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1896, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23703.000431.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e implantação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	Siape nº
Naira Kaieski	Docente	1357541
Alcione Rosa de Moraes	Docente	1702209
Douglas Camargo Carvalho	Docente	2324568
Douglas Kellermann	Docente	3161446
Felix Afonso de Afonso	Docente	1944686
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Gustavo Tronchoni	Docente	1358901
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167
Juliano Lucas Moreira	Docente	2421561
Leonardo Renner Koppe	Docente	1751905
Lucas Portilho	Docente	3532948
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Docente	3158390
Manuela da Silva Alencar de Souza	Docente	2424531
Marcia Regina Diehl	Docente	3434313
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Rafael Theis Dittgen	Docente	4794852
Rita de Cassia Dias Costa	Docente	1549942
Sergio Almeida Migowski	Docente	1207072
Tiago da Silva Gauterio	Docente	1047686
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 140 (cento e quarenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2026 08:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423758

Código de Autenticação: 457758ffd4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1897, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000573.2026-69; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de manutenção corretiva do enlace de fibra óptica do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Designar a servidora e os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Cassiano da Silva Souza	2144294
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Rosani Zachow	3083260

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2026 10:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423793

Código de Autenticação: bd427767d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1898, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000812.2026-37, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Alice Bierhals Bausch, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Agroindústria (FG-2), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2026 13:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423812

Código de Autenticação: f8040a07bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1899, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002871.2026-48, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31/07/2026, a servidora Ana Luiza Wickboldt Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2026 14:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423836

Código de Autenticação: 5dc5c7ed23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1900, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000592.2026-95, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Felix Afonso de Afonso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2026 14:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423839

Código de Autenticação: 045229d0e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1901, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000593.2026-30, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 28/07/2026, o servidor Gustavo Tronchoni, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Saporanga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2026 14:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423848

Código de Autenticação: fc7abc95c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1902, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000824.2026-40; e, considerando a solicitação feita por despacho pelo servidor no Processo n.º 23165.000981.2026-55, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.697, de 8 de julho de 2026, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor Jonas Adriel dos Santos Grodt, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no Câmpus Passo Fundo.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2026 14:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423851

Código de Autenticação: b11e821e97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1903, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000814.2026-26, de 24/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Naciele Marini, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Agroindústria (FG-2), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2026 14:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423829

Código de Autenticação: f66ef98a1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1904, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002872.2026-92, de 30/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 03/08/2026, o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2026 14:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423845

Código de Autenticação: 0aa2dd8626





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1905, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000592.2026-95, de 28/07/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Felix Afonso de Afonso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2026 15:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423842

Código de Autenticação: 1839c25d46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1906, de 31 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23356.000675.2026-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de reformulação do projeto pedagógico e da matriz curricular do curso Técnico em Informática, modalidade integrada, Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape n.º
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
Alberto Antonio Mees	Docente	1888182
Andrenizia Aquino Eluan da Rosa	Docente	1801520
Angelita da Rosa	Docente	1826027
Carlos Roberto Escouto	Docente	3528747
Caroline Maria Assmann	Docente	1213231
Cristian Lacerda	Docente	3524657
Daiane Santiago Daniel	Docente	1891537
Daniel Assmann	Docente	1993699
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Debora Ache Borsatti	Docente	1061334
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Everton da Silva Felix	Docente	1818461
Fabricio Luis Haas	Docente	1925631
Geison Quevedo	Docente	2805427
Geovane Griesang	Docente	2209582
Glaucia Brisotto	Docente	3533003
Gregori Braian Confortin	Docente	3544796
Gustavo Herrmann	Docente	3540514
Janete Ines Muller	Docente	2146149
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Kalien Alves Klimeck	Docente	1261121
Kely Lisandra Dummel	Docente	3408374
Leticia Priscila Pacheco	Docente	1885779
Marcio Junglos	Docente	2238187
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272
Miguel Angelo Baggio	Docente	1891898
Neiva Althaus	Docente	3532117

Osmar Eduardo Nothafft	Docente	3459433
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente	1136167
Rebeca Einhardt Fiss	Docente	2026332
Roberto Pohlmann	Docente	1163565
Veridiana de Souza Guimaraes	Docente	3514148
Vinicius Vendrusculo	Docente	1383687

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 ano.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1.875, de 28 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2026 16:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423859

Código de Autenticação: 4dcc383963





PORTARIA IFSUL N.º 377, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a exclusão de Coordenações de Curso no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.002506.2026-33, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a exclusão das seguintes Coordenações de Curso no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul:

- I – Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade EAD do Câmpus Lajeado;
- II - Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente EAD do Câmpus Lajeado;
- III - Coordenação do Curso Técnico em Administração EAD do Câmpus Passo Fundo;
- IV - Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade EAD do Câmpus Passo Fundo;
- V - Coordenação do Curso Técnico em Administração EAD do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça;
- VI - Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade EAD do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça;
- VII - Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente EAD do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça;
- VIII - Coordenação do Curso Técnico em Administração EAD do Câmpus Venâncio Aires; e
- IX - Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade EAD do Câmpus Venâncio Aires.

Parágrafo único. As Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) vinculadas às estruturas que estão sendo excluídas retornam para o saldo de FCC do IFSul para posterior distribuição conforme a criação de novos cursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 17:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418989

Código de Autenticação: 4a96ee973d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 378, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.002489.2026-34, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, conforme segue:

I – criar a Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (LE-CTDS), vinculada ao Departamento de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Leopoldo, com Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 18:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418996

Código de Autenticação: 5abfc74af9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 379, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional dos Câmpus Charqueadas e Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.002509.2026-77, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional dos Câmpus Charqueadas e Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, conforme segue:

I - incluir a Coordenadoria de Apoio à Implantação do Câmpus Triunfo (CH-CAICT), com FG1, vinculada à Direção-Geral do Câmpus Charqueadas; e

II - incluir a Coordenadoria de Apoio à Implantação do Câmpus Rosário do Sul (SL-CAICRS), com FG1, vinculada à Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento.

Parágrafo único. As estruturas mencionadas nos incisos I e II são de caráter pro tempore e não acarretam alteração nos Regimentos Internos dos Câmpus Charqueadas e Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 18:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419003

Código de Autenticação: 2991162269





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 380, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a exclusão de Coordenação de Curso no âmbito da estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.002506.2026-33, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a exclusão da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente EAD no âmbito da estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Parágrafo único. A Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) vinculada à estrutura que está sendo excluída retorna para o saldo de FCC do IFSul para posterior distribuição conforme a criação de novos cursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 16:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420786

Código de Autenticação: ff39d88764





PORTARIA IFSUL N.º 381, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2026 do Câmpus Pelotas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23206.005547.2025-57, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o ajuste do Calendário Acadêmico 2026 do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2026 - Câmpus Pelotas (anexado em 21/07/2026 08:10:53)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2026 19:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422450

Código de Autenticação: 64b3932319





PORTARIA IFSUL N.º 382, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2026 do Câmpus Camaquã.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23339.001199.2025-33, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2026 do Câmpus Camaquã, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2026 - Camaquã (anexado em 22/07/2026 08:02:44)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2026 12:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422609

Código de Autenticação: afc5d24e90





PORTARIA IFSUL N.º 383, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o Regulamento da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.002774.2026-55, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o Regulamento da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento da Comissão para RSC (anexado em 24/07/2026 12:18:19)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2026 17:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

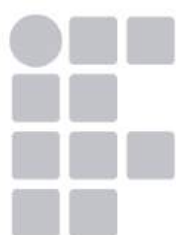
Código Verificador: 423020

Código de Autenticação: c9915b232f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br